

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RIO BANANAL
ESPIRITO SANTO
11.429.173/0001-46
DECRETO N° 0001901/2019
Data 02/09/2019

Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal RIO BANANAL Abre Credito Suplementar no Valor Total de 293.750,00 (duzentos e noventa e três mil setecentos e cinquenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com que lhe confere a Lei Municipal em vigor 0001417/2018.

Decreta:.

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000002	070001.1012200052.023 31901100000	Remuneração dos Profissionais da Secretaria de Saúde VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1211000	110.480,00
0000005	070001.1012200052.023 31911300000	Remuneração dos Profissionais da Secretaria de Saúde OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1211000	14.102,00
0000026	070001.1030100152.025 31900400000	Remuneração das Profissionais das Unidades Sanitárias CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1211000	14.639,00
0000028	070001.1030100152.025 31901300000	Remuneração das Profissionais das Unidades Sanitárias OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1211000	3.100,00
0000036	070001.1030100152.031 31900400000	Remuneração dos Profissionais do Programa Agentes Comunitários da Saúde " PAC'S " CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1212000	28.992,00
0000037	070001.1030100152.031 31901100000	Remuneração dos Profissionais do Programa Agentes Comunitários da Saúde " PAC'S " VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1212000	45.786,00
0000040	070001.1030100152.040 33903900000	Manutenção com Fornecimento de Energia Elétrica " Unidade Sanitária " OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1211000	10.000,00
0000065	070001.1030100152.234 33903000000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES SANITÁRIAS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	1211000	3.000,00
0000090	070001.1030200402.026 33903000000	Munutenção do Hospital Municipal MATERIAL DE CONSUMO	1211000	25.000,00
0000093	070001.1030200402.026 33903900000	Munutenção do Hospital Municipal OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1211000	10.056,00
0000105	070001.1030200402.237 33903000000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINARIOS E EQUIPAMENTOS EM GERAL do HOSPIT. MATERIAL DE CONSUMO	1211000	4.480,00
0000114	070001.1030500162.051 31901100000	Remuneração dos Profissionais da Vigilância Epidemiologica Ambiental e Sanitária VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1211000	24.115,00
TOTAL:				293.750,00

Artigo 2º As Despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 paragrafo 1º da Lei Federal 4.320/64.

Inciso

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 293.750,00 (duzentos e noventa e três mil setecentos e cinquenta reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000014	070001.1012200052.217 33903000000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E ÓRGÃOS SUBORDINADOS MATERIAL DE CONSUMO	1211000	5.000,00
0000019	070001.1012200052.217 33903900000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E ÓRGÃOS SUBORDINADOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1211000	5.000,00
0000026	070001.1030100152.025 31900400000	Remuneração das Profissionais das Unidades Sanitárias CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1212000	5.000,00
0000027	070001.1030100152.025 31901100000	Remuneração das Profissionais das Unidades Sanitárias VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1211000	53.514,00
0000027	070001.1030100152.025 31901100000	Remuneração das Profissionais das Unidades Sanitárias VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1212000	1.000,00
0000031	070001.1030100152.025 31911300000	Remuneração das Profissionais das Unidades Sanitárias OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1211000	17.202,00
0000031	070001.1030100152.025 31911300000	Remuneração das Profissionais das Unidades Sanitárias OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1212000	1.000,00
0000034	070001.1030100152.029 31901300000	Remuneração dos Profissionais do Programa Saúde da Família " PSF " OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1212000	1.000,00
0000036	070001.1030100152.031 31900400000	Remuneração dos Profissionais do Programa Agentes Comunitários da Saúde " PAC'S " CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1211000	95.720,00
0000044	070001.1030100152.058 33903200000	Auxílios Diversos a Pessoas Carentes MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1211000	5.000,00

IMPRESSÃO: Gleuder José Pontini

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RIO BANANAL
ESPIRITO SANTO
11.429.173/0001-46
DECRETO Nº 0001901/2019
Data 02/09/2019

0000047	070001.1030100152.177 31900400000	Incentivo as Equipes do PSF do Prog.de Melhoria e Acesso a Qualidade de Vida " PMAQ " CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1212000	27.600,00
0000048	070001.1030100152.177 31901100000	Incentivo as Equipes do PSF do Prog.de Melhoria e Acesso a Qualidade de Vida " PMAQ " VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1212000	8.000,00
0000072	070001.1030100152.235 33903900000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS e EQUIPAMENTOS EM GERAL DAS UNIDAI OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1211000	10.000,00
0000081	070001.1030200152.151 33933900000	Manutenção das Ações Consorciadas de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL C	1211000	10.056,00
0000095	070001.1030200402.027 31900400000	Remuneração dos Profissionais do Hospital Municipal CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1212000	1.000,00
0000096	070001.1030200402.027 31901100000	Remuneração dos Profissionais do Hospital Municipal VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1212000	1.000,00
0000097	070001.1030200402.027 31901300000	Remuneração dos Profissionais do Hospital Municipal OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1212000	1.000,00
0000112	070001.1030300172.231 33903200000	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1211000	14.480,00
0000113	070001.1030500162.051 31900400000	Remuneração dos Profissionais da Vigilância Epidemiologica Ambiental e Sanitária CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1212000	5.000,00
0000114	070001.1030500162.051 31901100000	Remuneração dos Profissionais da Vigilância Epidemiologica Ambiental e Sanitária VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1212000	19.178,00
0000115	070001.1030500162.051 31901300000	Remuneração dos Profissionais da Vigilância Epidemiologica Ambiental e Sanitária OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1212000	3.000,00
0000117	070001.1030500162.051 31909200000	Remuneração dos Profissionais da Vigilância Epidemiologica Ambiental e Sanitária DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1211000	1.000,00
0000118	070001.1030500162.051 31911300000	Remuneração dos Profissionais da Vigilância Epidemiologica Ambiental e Sanitária OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1212000	1.000,00
0000120	070001.1030500162.239 33903600000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIG. EPIDEMIOLÓGICA, VIG. AMBIENTAL e V OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1211000	1.000,00
0000123	070001.1030500162.239 44905100000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIG. EPIDEMIOLÓGICA, VIG. AMBIENTAL e V OBRAS E INSTALAÇÕES	1211000	1.000,00
TOTAL:				293.750,00

Artigo 3º Revogada as disposições em contrário,o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação. 02 setembro de 2019


 Felizmino Ardizzon
 Prefeito Municipal